

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
40	00053-00043901/2022-49	Credenciamento da clínica KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.921.335/0001-27	4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária.	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação.	12/09/2022 KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.921.335/0001-27	DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022



CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. Kando Fisioterapia e saúde LTDA, sediada no(a) QNM 34 AE 1, Sala 2208, 22º andar – Jk Shopping, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72145-450, telefone (61) 99936-6848 e e-mail administrativo@kandofisioterapia.com.br, de CNPJ nº 35.921.335/0001-27, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Breve apresentação das atividades por unidades (matriz e filiais)

Somos a clínica kando Fisioterapia, nosso objetivo é o atendimento de excelência e humanizado desde o primeiro contato até a finalização do tratamento, incluindo todas as etapas necessárias. A clínica oferece aos pacientes fisioterapia ortopédica, pélvica, reeducação postural global (RPG) e acupuntura, todos os ambientes são aconchegantes.

Dias de funcionamento das atividades por unidades

Funcionamos de Segunda a Sexta de 7:00h as 19:00h.

Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

Recepção:

- 1- Balcão da recepção;
- 2- Quatro cadeiras;
- 3- Banheiro;
- 4- Mesa de café;
- 5- Filtro de água;
- 6- Saída de ar-condicionado.

Consultório 01- atendimento de Fisioterapia pélvica e obstétrica:

- 1- Mesa;
- 2- Duas cadeiras;
- 3- Maca;
- 4- Espelho;

 Telefone/ Whatsapp: (61) 99936-6848

 Site: www.kandofisioterapia.com.br

 Email: contato@kandofisioterapia.com.br

 Endereço: St. M-Norte QNM 34 AE 1, Salas 2207 e 2208, JK Shopping - Brasília, DF



- 5- Escada;
- 6- Dois carrinhos de apoio;
- 7- Banheiro;
- 8- Saída de ar-condicionado.

Consultório 02- Atendimento de RPG e Avaliações

- 1- Mesa;
- 2- Duas cadeiras;
- 3- Maca de RPG;
- 4- Espelho;
- 5- Saída de ar-condicionado;

Ginásio - Atendimentos de fisioterapia ortopédica

- 1- Três macas;
- 2- Duas escadas;
- 3- Dois bancos;
- 4- Quatro carrinhos de apoio;
- 5- Espaldar;
- 6- Armário para guardar itens;
- 7- Espelho com barra de apoio;
- 7- Três Saída de ar-condicionado;

Box de Acupuntura- são 2 boxes de atendimento para acupuntura

- 1- Uma maca cada box;
- 2- Uma escada cada box;
- 3- Um carrinho de apoio cada box;
- 4- Saída de ar-condicionado;

Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

Série	Modelo	Fabricante
0804290016	Neurodyn II Ibramed – Aparelho de TENS, FES e Russa – 04 Canais	Ibramed

 Telefone/ Whatsapp: (61) 99936-6848

 Site: www.kandofisioterapia.com.br

 Email: contato@kandofisioterapia.com.br

 Endereço: St. M-Norte QNM 34 AE 1, Salas 2207 e 2208, JK Shopping - Brasília, DF

0327990202	Neurodyn Portátil Ibramed – Aparelho de Eletroestimulação TENS e FES – 02 Canais	Ibramed
0753640011	Sonopulse III Ibramed - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz	Ibramed
076477024	Sonopulse III Ibramed - Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz	Ibramed
0403090001	Neurodyn Evolution Ibramed - Aparelho de Eletroestimulação Urologinecológica e Biofeedback	Ibramed
	Suporte de infravermelho	ARKTUS
	Tabua Lateral proprioceptiva	ARKTUS
	Tabua de Alongamento tríceps sural	ARKTUS
	Balanço proprioceptivo para mecanoterapia	ARKTUS
	Mini Bike	<u>LiveUp</u>
	Cama Elástica Semiprofissional	ARKTUS
	Previni Unit	Miotc
	Peridell massagador terapêutico	<u>HOT FLOWERS</u>



	Massageador Phoenix	Phoenix
	Espaldar Barra de Ling Classic	ARKTUS

Kando Fisioterapia compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

CONSULTA FISIOTERAPÊUTICA			
CÓDIGO RNPf	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106902	50000144	Consulta Ambulatorial	150

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO			
CÓDIGO RNPf	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106919	50000152	Nível de complexidade I - Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial	100

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA LOCOMOTOR (Musculoesquelético)			
CÓDIGO RNPf	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106942	----	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL	100
13106943	-----	Disfunção locomotora, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL	150

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

☎ Telefone/ Whatsapp: (61) 99936-6848

🌐 Site: www.kandofisioterapia.com.br

✉ Email: contato@kandofisioterapia.com.br

📍 Endereço: St. M-Norte QNM 34 AE 1, Salas 2207 e 2208, JK Shopping - Brasília, DF

CÓDIGO RNP	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106927	50000179	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, em grupo	80
13106928	50000179	Nível de complexidade II – Disfunção do Sistema Respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, de forma individualizada	150

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NAS DISFUNÇÕES DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR			
CÓDIGO RNP	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106938	50000209	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações	120
13106939	50000209	Nível de complexidade II – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações.	150

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL DO SISTEMA GENITAL, REPRODUTOR E EXCRETOR (Urinário e proctológico)			
CÓDIGO RNP	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106945	50000233	Disfunção do sistema Genital, Reprodutor e Excretor (urinário/proctológico).	400

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NO PRÉ E PÓS-CIRÚRGICO E EM RECUPERAÇÃO DE TECIDOS



CÓDIGO RNP	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106947	13106947	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica.	150

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS TERMOELÉTRICOS E DE FOTOTERAPIA E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS			
CÓDIGO RNP	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106999	31602185	Estimulação Elétrica Transcutânea: neuromusculares e neurosensitivas	100
131069100	20104073	Crioterapia	50
131069101	31602215	Laserterapia	200
131069102	-----	Ultrassom	80

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO POR MEIO DE PROCEDIMENTOS, MÉTODOS OU TÉCNICAS MANUAIS E/OU ESPECÍFICOS			
CÓDIGO RNP	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106961	31601014	Acupuntura	150
13106964	50000446	Reeducação Postural Global (RPG)	180
13106969	-----	Reabilitação Vestibular (Disfunção Labirínticas)	120

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa

Banco Inter

Agência: 0001

Conta Corrente: 13423449-9

☎ Telefone/ Whatsapp: (61) 99936-6848

🌐 Site: www.kandofisioterapia.com.br

✉ Email: contato@kandofisioterapia.com.br

📍 Endereço: St. M-Norte QNM 34 AE 1, Salas 2207 e 2208, JK Shopping - Brasília, DF



Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o (a) Sr. (a) Skarlett Das Chagas Rodrigues, pelo telefone nº (61) 981629273.

Informamos também que o (a) Sr. (a) Skarlett Das Chagas Rodrigues, portador do RG nº 3011787 e CPF nº 04038302148, comunicável pelo telefone nº (61) 981629273, fica instituído (a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 22 de Fevereiro de 2022.

Skarlett das Chagas Rodrigues
Fisioterapeuta

Representante legal

☎ Telefone/ Whatsapp: (61) 99936-6848

🌐 Site: www.kandofisioterapia.com.br

✉ Email: contato@kandofisioterapia.com.br

📍 Endereço: St. M-Norte QNM 34 AE 1, Salas 2207 e 2208, JK Shopping - Brasília, DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 09 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE (92933121), esta comissão CREDENCIA a empresa ALIVIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA-ME, nome fantasia CLÍNICA ALIVIO, inscrita sob o CNPJ nº 06.245.071/0001-30 e situada na(o)ST STN BLOCO N ED. JAIME LEAL CONSULTÓRIO 235,236 E 237 PAVIMENTO SUPERIOR - ASA NORTE, Brasília-DF, CEP 70.770-100, sendo o credenciamento no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00074095/2019-55, único para matriz. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 09/08/2022, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 15/08/2022, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92933342)
 verificador= **92933342** código CRC= **4A7274F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00074095/2019-55

Doc. SEI/GDF 92933342



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 213/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 05 de setembro de 2022.

Processo: 00053-00043901/2022-49.

Assunto: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA- Inexigibilidade de licitação nº 40/2022.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da clínica KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.921.335/0001-27.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (94971410), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (94971410)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (94969641).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (92940402)**, sendo habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA CNPJ: 35.921.335/0001-27 ENDEREÇO: QNM 34 AE 1 SALAS 2207/2208 JK SHOPPING - CEP 72.145-450 FONE: (61) 9-81629273 EMAIL: contato@kandofisioterapia.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Atenciosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 05/09/2022, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **94972326** código CRC= **E190157B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 213/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 05 de setembro de 2022.

Processo: 00053-00043901/2022-49.

Assunto: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA- Inexigibilidade de licitação nº 40/2022.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da clínica KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.921.335/0001-27.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (94971410), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (94971410)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (94969641).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (92940402)**, sendo habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA CNPJ: 35.921.335/0001-27 ENDEREÇO: QNM 34 AE 1 SALAS 2207/2208 JK SHOPPING - CEP 72.145-450 FONE: (61) 9-81629273 EMAIL: contato@kandofisioterapia.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Atenciosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 05/09/2022, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **94972326** código CRC= **E190157B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00043901/2022-49

Referência: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA- Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.921.335/0001-27, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 12/09/2022, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=94974111)
 verificador= **94974111** código CRC= **4399C038**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de capachos antiderrapantes, em quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000518/2022-33. Valor total de 1.872,88 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 15/09/2022. O Projeto Básico poderá ser solicitado através do endereço eletrônico uag@undf.edu.br.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO
Chefe

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de capachos antiderrapantes, em quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000518/2022-33. Valor total de 1.872,88 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 16/09/2022. O Projeto Básico poderá ser solicitado através do endereço eletrônico uag@undf.edu.br.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00004348/2021-22. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contratação de serviços de pesquisa telefônica de opinião pública em abordagens metodológicas qualitativa e quantitativa, para aferir a qualidade do atendimento emergencial realizado pelos órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal e da reputação dos serviços prestados junto aos públicos de interesse, compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise dos achados, elaboração de relatórios e apresentação de resultados. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa Ágora Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.557.018/0001-17, no valor total de R\$ 227.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00011045/2021-66. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa na prestação de serviços em Solução Integrada de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Pessoas, através do fornecimento de tornazeiras eletrônicas e dispositivos de proteção à pessoa. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do grupo único à SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ 09.070.101/0001-03, no valor total anual de R\$ 4.235.940,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

PROCESSO Nº 00053-00074095/2019-55. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 39/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: ALIVIO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 06.245.071/0001-30, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de

empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), 4.14. (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.46. (Empresas especializadas em serviços de terapia ocupacional), do item 04 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

PROCESSO Nº 00053-00043901/2022-49. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.921.335/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

PROCESSO Nº 00053-00191774/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA, CNPJ: 23.368.035/0001-83, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS - Chefe.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO CLÍNICO BANDEIRANTE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 14.551.235/0001-86, situada na 2ª Avenida bloco 585A Loja 01, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.710-350, apenas nos subitens, 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00084640/2020-55. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: disau.sacre@cbm.df.gov.br. GIL VICENTE DELGADO.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15, da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CNC 02 lote 10